

PORTARIA Nº: 036/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr. **PAULO CESAR DA SILVA**, CPF nº 948.627.026-00, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 15/01/2020, conforme atestado de óbito nº 042051 01 55 2020 4 00073 182 0013318-16, datado de 15/01/2020, recebido no DRH – Departamento de Recursos Humanos em 17/01/2020.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 16 de janeiro de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos